



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 77 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, promulguei a Lei nº 15.149, de 12 de junho de 2025, que “Denomina ‘Rotatória Márcio Heleno Henrique’ a rotatória localizada na rodovia BR-488, no Município de Aparecida, no Estado de São Paulo”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Eduardo Gomes  
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência

alucg/pl21-2310promulgação

 Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes em 12/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9189576794>